



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

REGISTRO CVM nº 016748

CNPJ nº 92.802.784/0001-90

COMUNICADO AO MERCADO

MAIOR MUNICÍPIO ANTEDIDO PELA CORSAN, CANOAS, ASSINA ADITIVO CONTRATUAL

A Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan (“**Companhia**”) comunica que, nesta data, celebrou aditivo contratual com o município de Canoas, maior município atendido pela Companhia em termos de faturamento. Além de estender a vigência do contrato até 2062, o aditivo confere ao contrato aderência e adequação aos termos trazidos pela Lei Nacional nº 14.026/2020 (“**Novo Marco do Saneamento**”) – no que se refere às metas de universalização e de qualidade na prestação de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Com a assinatura, Canoas também aderiu à proposta de estrutura tarifária da Corsan, que prevê a manutenção da tarifa em patamares reais até 2027 e a adoção de metodologias consagradas e/ou a serem emitidas pela Agência Nacional de Águas – ANA com base nas melhores práticas de mercado para processamento e aplicação das Revisões Tarifárias Ordinárias (RTO) e correta apuração e remuneração da Base de Ativos Regulatórios (BAR). O município passará a delegar a regulação técnica e econômica à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS.

Além de Canoas, a Corsan já formalizou as assinaturas dos aditivos com os seguintes municípios: Áurea, Balneário Pinhal, Barracão, Bento Gonçalves, Bom Retiro do Sul, Chapada, Esteio, Glorinha, Gravataí, Imbé, Itapuca, Mostardas, Nova Hartz, Rio dos Índios, Salto do Jacuí, Tavares, Tenente Portela, Terra de Areia, Tramandaí e Viamão. Há também protocolos de intenções, visando à promoção da assinatura definitiva, celebrados com os municípios de Santa Maria e Lagoa Vermelha.

Os municípios interessados em garantir o benefício relacionado à cessão de ações da Companhia pelo Estado do Rio Grande do Sul (acionista controlador), nos termos do art. 2º da Lei Estadual 15.708/2021, devem firmar as assinaturas até o dia 16 de dezembro de 2021. Após esse prazo, a Companhia continuará engajada e aberta à celebração de aditivos, principalmente com vistas ao cumprimento do disposto no Art. 11-B – que versa sobre as metas de universalização dos serviços de saneamento.

A Corsan prioriza a assinatura dos aditivos com os demais municípios atendidos tendo por base a respectiva representatividade de faturamento e de resultado operacional na sua área de concessão. A Companhia manterá os acionistas e o mercado informados sobre o andamento dessas negociações.



Porto Alegre, 13 de dezembro de 2021.

Douglas Ronan Casagrande da Silva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Relações com Investidores

ri@corsan.com.br

+55 (51) 3215-5400

<https://investidores.corsan.com.br>

Sobre a Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan

A Corsan é responsável por construção e operação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário no estado do Rio Grande do Sul (RS). A Companhia atua em 317 de 497 municípios e possui 96,7% de universalização na disponibilidade de água potável nas áreas urbanas administradas e 18% de universalização em esgoto. Sua abrangência alcança cerca de seis milhões de pessoas. A Corsan atua, ainda, tratando efluentes industriais e resíduos sólidos do III Polo Petroquímico, sediado em Triunfo (RS), bem como efluentes industriais produzidos pelo Complexo Automotivo Industrial da General Motors do Brasil, no município de Gravataí (RS). A Corsan, sediada em Porto Alegre, é uma sociedade de economia mista, cujo controle acionário é exercido pelo Estado do Rio Grande do Sul.
